

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1532/CMPR/2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado e dá outras Providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL:			
POR RECURSOS VINCULADOS			
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0013.1272	AQ MICRO-ÔNIBUS - FAF	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.52.00	MATERIAL PERMANENTE	611.000,00	1.600.0000.6002 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
TOTAL A SUPLEMENTAR		611.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		611.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Recurso Vinculado.

RECURSOS VINCULADOS	611.000,00	
---------------------	------------	--

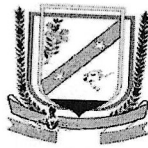
Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Douglas Melo

Primavera de Rondônia, 31 de março de 2025.

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimaveralegislativo@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026

Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026

Daiane Melo de Oliveira
1º Secretária 2025/2026

Robson Moreira de Oliveira
2º Secretário 2025/2026